

Assunto: **RESULTADOS A SEREM CONSIDERADOS PELA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO MOVIMENTO PARANÁ SEM CORRUPÇÃO (CAMPANHA GERAÇÃO ATITUDE), PARA FINS DE ANOTAÇÃO EM FICHA FUNCIONAL**

Ofício Circular nº 32/2014-CGMP Curitiba, 1º de outubro de 2014.

Senhor(a) Promotor(a) de Justiça

**Considerando** que o artigo 7º do Ato Conjunto nº 003/2012 PGJ/CGMP incentiva a participação dos membros do MPPR no projeto institucional, coordenado pela Procuradoria Geral de Justiça, denominado Movimento Paraná Sem Corrupção, com o encaminhamento dos resultados obtidos pelos participantes para a avaliação da Coordenadoria Estadual e posteriormente para a Corregedoria-Geral de Justiça, para fins de anotação em ficha funcional;

**Considerando** que o objetivo principal do Movimento Paraná Sem Corrupção, para 2014, é disseminar, nas escolas do ensino médio, conhecimento e fomentar a prática de ações para o exercício da cidadania;

**Considerando** que, para 2014, está sendo realizada a Campanha Geração Atitude, que tem o objetivo de apoiar a formação cidadã de estudantes de ensino médio do Paraná, promovendo cidadania, a participação social e o protagonismo juvenil;

**Considerando** que a ambição do projeto é atingir o maior número de escolas públicas nos 399 Municípios do

Paraná;

**Considerando** que o Projeto Geração atitude visa estimular o voto consciente, o funcionamento de Grêmios Estudantis, a participação nas eleições para diretores de escolas públicas, a criação de Câmaras Mirins e do Parlamento Jovem no Estado do Paraná, além de aplicar questionário a todos os alunos envolvidos;

**Considerando** que a participação está condicionada à inscrição e registro no PROMP;

**Considerando** que é preciso critérios objetivos mínimos para a avaliação quanto ao mérito e inscrição em ficha funcional, inclusive para fazer justiça entre todos os membros do MPPR participantes;

Vimos informar, aos membros do MPPR participantes dessa Campanha, que para anotação em ficha funcional serão consideradas, no mínimo, as seguintes ações:

**03 palestras em escolas públicas estaduais de ensino médio (com sugestão para que, pelo menos, uma delas, seja executada, onde houver, em escola pública localizada em Município que não seja a sede da Comarca);**

**01 ação de mídia, em veículos de imprensa locais, para dar visibilidade às ações do MPPR;**

**01 nova parceria, respeitando-se o modelo trazido no *site* do Movimento Paraná Sem Corrupção.**

Atenciosamente,

**Arion Rolim Pereira**

**Corregedor-Geral**

**Eduardo Cambi**

**Coordenador Estadual**

**Luciana Linero**

**Promotora-Corregedora**

**Adjunta**